

-----**ATA NÚMERO 16/2019**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva, Ana Cristina Monteiro dos Santos, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Celina Maria Pereira Alveno, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

---Presente, ainda, Manuel Trindade Gouveia da Silva, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Vereadora Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, da Confiança.-----

---Para além dos acima mencionados estiveram igualmente presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, João Beja e Sandra Machado.-----

-----Verificado o quórum, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo,

declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018: -

Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos à gerência de um de janeiro a trinta e um de dezembro do ano dois mil e dezoito, que se encontram definidos no POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como os elencados no Anexo I da Resolução nº 4/2001- 2ª Secção do Tribunal de Contas, os quais se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---Os documentos indicam no saldo da gerência anterior o valor de € 6.012.533,71 (seis milhões, doze mil, quinhentos e trinta e três euros e setenta e um cêntimos). Em termos de execução orçamental as receitas totalizam o valor de € 102.809.981,93 (cento e dois milhões, oitocentos e nove mil, novecentos e oitenta e um euros e noventa e três cêntimo) e as despesas o valor de € 98.519.054,43 (noventa e oito milhões, quinhentos e dezanove mil, cinquenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos). Em Operações de Tesouraria registou-se uma entrada de fundos no

montante de € 6.857.490,61 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa euros e sessenta e um cêntimos) e uma saída de fundos no montante de € 6.690.117,12 (seis milhões, seiscentos e noventa mil, cento e dezassete euros e doze cêntimos), resultando um saldo para a gerência seguinte de € 10.470.834,70 (dez milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e quatro euros e setenta cêntimos). A Demonstração dos Resultados apresenta um resultado líquido do exercício de € 3.320.375 (três milhões, trezentos e vinte mil, trezentos e setenta e cinco euros). O Balanço apresenta o valor de € 1.027.649.400 (mil e vinte sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos euros).---

--- - Tomando a palavra o Vice-Presidente, Miguel Gouveia, da Confiança, esclareceu que “já se inverteu a tendência de diminuição do número de trabalhadores tendo em conta os que se reformam e os que são admitidos. A execução financeira está mais evoluída, salientando-se quatro áreas: habitação; água e saneamento básico; florestas e transportes. Em termos de plano de atividades municipais houve uma execução de 77%, representando três áreas: ação social (educação, habitação, apoio natalidade), cultura e desporto. A conta teve a dívida mais baixa desde 2000. Foram 33,3 milhões de euros. O resultado foi positivo em 3,3 milhões de euros. Batemos um recorde de autonomia financeira. É o quinto ano consecutivo em que não recebemos um contrato-programa do Governo Regional. O Município tem-se pautado por uma gestão rigorosa e de baixa do endividamento o que tem

credibilizado a Câmara do ponto de vista financeiro.”-----

--- - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se o parecer do Revisor Oficial de Contas não deveria estar no documento.-----

--- - O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “O parecer do Revisor Oficial de Contas chegou-nos hoje e só é obrigatório depois das contas serem aprovadas. Até serem aprovadas é apenas um *draft*. De qualquer forma, o *draft* do Revisor Oficial de Contas que nos foi enviado, hoje de manhã, identifica as mesmas reservas que são sempre identificadas, designadamente em matéria de advogados nos processos judiciais. Há mais umas ênfases que têm vindo a ser corrigidas.”-----

--- - Usando da palavra, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou: “Tenho algumas questões que são naturais e esclarecimentos devidos a quem não está no Executivo, em especial tendo em conta que todos somos responsáveis pelas contas que são apresentadas na Assembleia Municipal, bem como um alerta, sempre construtivo, por eventual lapso que tenha sido detetado. Na página dezanove deste documento colocado em votação a tabela evidencia “outras receitas de capital”, no valor de 2,9 m euros, sendo que não existe detalhe no documento. Devem-se a quê? Na página dezoito, quais os detalhes relativos aos pagamentos das prestações de factoring da Valor Ambiente? Na página vinte e nove, as rubricas “locação de material de transporte e materiais” referem-se a que serviços? Poderiam ter sido evitadas

caso houvesse melhor manutenção da frota das viaturas da Câmara Municipal? Na mesma página, quais os estudos, pareceres e consultorias contratadas para totalizar 400 mil euros?”-----

--- - O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, prestou os esclarecimentos solicitados, designadamente: “Quanto às viaturas temos um contrato de *renting*. No que se refere aos estudos, pareceres e consultorias, dizem respeito por exemplo aos estudos das escarpas. Os trabalhos personalizados dizem respeito às análises das infraestruturas, peritagens às árvores do Monte e não só do Monte. Quanto à cobrança de receitas, tudo o que são impostos há uma percentagem que é para a Autoridade Tributária. No entanto, se for necessário mais algum detalhe, poderá ser fornecido posteriormente.”-----

--- - Continuando, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou: “Na página quarenta, pode detalhar a emissão de faturas da CMF sobre a ARM para pura compensação de valores? A emissão de uma fatura pressupõe uma transação, seja de prestação de um serviço ou a aquisição de um bem. Em rigor esta emissão de faturas é uma simulação que empola artificialmente as vendas e prestações de serviços/receitas e as dívidas de terceiros. Tem a certeza que este procedimento é legal? No final da mesma página, como explica o desconhecimento de faturas emitidas pela ARM por água já adquirida? Os critérios de valorimetria indicados pelo POCAL dizem explicitamente que as “dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes nos documentos que

as titulam” implicando assim o registo dos valores de toda a fatura e não apenas a parte unilateralmente reconhecida pela CMF. Um entendimento possível é que esta operação serve apenas para ocultação de dívida, com impactos diretos na redução artificial da dívida relevante, nos prazos médios de pagamentos e outras variáveis.”-----

--- - Intervindo, de novo, o Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, prestou os esclarecimentos solicitados e questionou: “E os 24 milhões de euros de dívida da ARM ao Município estão inscritos nas suas contas? Não. Os 24 milhões de euros que a ARM deve ao Município também não estão inscritos nas suas contas. Se o Tribunal determinar que tem que ser paga, iremos pagar. Aqui não há dívida oculta. Não há ocultação de dívida. Está tudo aqui muito bem plasmado. De ocultação de dívida há quem perceba muito bem, mas não é o nosso caso.”-----

--- - Continuando, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu: “Na página quarenta e dois, existirá uma imprecisão, nomeadamente a referência aos 0,8 m euros de subsídios às empresas municipais quando na página trinta são referidos apenas 720 mil euros? Na página quarenta e seis, relativa aos factos relevantes ocorridos após o fecho do exercício, deveria constar a decisão do Tribunal quanto à indemnização a pagar pela Frente Mar Funchal a um funcionário reintegrado e que a Frente Mar imputou à Câmara Municipal. Relembro a primeira ou segunda reunião de vereação de dois mil e dezanove em que esse tema foi

discutido na presença do Senhor Vereador Miguel Gouveia e também do Senhor Administrador da Frente Mar, Nelson Abreu e foi indicado por ambos, e deve constar em ata, que essa indemnização constaria nas contas de dois mil e dezoito, tendo um impacto líquido nulo nas contas da Frente Mar Funchal.”-----

--- - O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu que teria que verificar se esse facto deverá constar nas contas de dois mil e dezoito ou dois mil e dezanove.”-----

--- - Prosseguindo, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse: “Na página cinquenta, parece existir uma imprecisão, nomeadamente quando refere “empréstimo MLP no valor de 10 m euros dos quais foram utilizados apenas 5 m euros”, mas na página dezassete refere “3,5 m euros não utilizados do empreendimento MLP do 10 m euros”. Na última linha dessa mesma página, diga-nos um único requisito necessário para pagamento e não cumprido pelas faturas da ARM, além do simples não reconhecimento pela Câmara Municipal do Funchal.”-----

--- - Respondendo, o Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, disse: “O Senhor Vereador Jorge sabe muito bem quais os requisitos necessários para emissão de faturas: requisição, cabimento, compromisso, etc.”-----

--- - Seguidamente, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, acrescentou: “Nas páginas de caracterização da entidade, na tabela dos documentos de gestão, nada consta nas colunas das alterações ao orçamento, a não inventariação dos bens imóveis da autarquia

foi reserva já colocada pelos auditores às contas de dois mil e dezassete. Em dois mil e dezoito houve avanços no sentido de regularizar estes problemas? Algo foi feito? Vemos nas notas às contas que a Frente Mar continua em falência técnica, mesmo após ter recebido em dois mil e dezoito injeção extraordinária de mais de 860 mil euros. Isto é muito preocupante. O que é previsto para a sustentabilidade da empresa?”-----

--- - O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “As alterações estão plasmadas. Quanto à Frente Mar não é a primeira vez que isso acontece. Não se trata de uma questão nova. Sei que vos custa falar no passado, mas as empresas têm uma história. E a situação da Frente Mar já vem do passado. O ano transato houve um esforço de conciliação bancária.”-----

--- - Continuando, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou: “Qual o detalhe dos resultados extraordinários? Só a rubrica “outros proveitos e ganhos extraordinários” regista mais de 4 m euros. A que se devem estes ganhos não previstos? O somatório das transferências correntes apresentado em muito detalhe no documento não coincide com o total registado na execução orçamental. Vimos também que o dinheiro do Turismo de Portugal era previsto e foi muito publicitado, mas nunca foi recebido. Houve algum problema? É expectável que seja recebido de Lisboa e as obras previstas sejam executadas? Uma última questão, nomeadamente que só encontramos registo de dívida da CMF à ARM em “outras dívidas de terceiros”, no valor de 6,6 m

euros e em “provisões para riscos e encargos”, no valor de 8,7 m euros, totalizando assim 15,4 m euros. É este o valor total pendente da CMF à ARM? Existem outros valores em dívida mas não registados?”-----

--- - O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, prestou os esclarecimentos solicitados, reiterando: “Não temos dívidas à ARM. As contas têm regras contabilísticas que deixam pouca margem para opções políticas. O que aqui vamos votar é o que foi efetuado no ano transato. As amortizações têm sido feitas de acordo com a lei. O que aqui está plasmado é o resultado do ano transato, e a responsabilidade não está nas contas mas sim nas questões de orçamento. Tenho plena confiança no trabalho dos técnicos, dos dirigentes, no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, nomeadamente no Diretor de Departamento Dr. Leonel Mendonça, nas Chefes de Divisão Dra. Magda Perestrelo e Dra. Ricardina Pontes e na restante equipa.”-----

--- - A este propósito, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, declarou que o PSD apoia o voto de confiança no Diretor de Departamento e em toda a restante equipa.-----

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou aprovar, por maioria, com votos a favor da Confiança, votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP, e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei

número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

--- - A Vereadora Rubina Leal, declarou que o PSD votava contra e que pretendia que a declaração de voto fosse apresentada *a posteriori*.-----

--- - O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, respondeu: “O PSD pode apresentar a sua declaração de voto até ao final desta reunião para que seja do conhecimento de todos os vereadores.”-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** - A Vereadora Ana Cristina dos Santos referiu que o CDS/PP abstinha-se, remetendo a decisão final para a Assembleia Municipal.-----

2 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS:-----

----- - **Concurso Público de âmbito comunitário para o “Fornecimento de Combustíveis para o Município do Funchal durante 3 anos” - Abertura de Procedimento:** - De acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos – Divisão de Gestão de Frota (ref^a 34/DIE/DGF/2019), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento por concurso público de âmbito comunitário para o “Fornecimento de Combustíveis para o Município do Funchal durante 3 anos”, com o valor base de € 2.678.400,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na referida informação, composto por: *Presidente:* Rui Ferreira; *Vogais Efetivos:* Adelino Filipe e Francisco Félix; *Vogais Suplentes:* Ilidio Américo Silva e Duarte Jervis.-----

3 – URBANISMO:-----

----- - **Área de Reabilitação Urbana (ARU)/Benefícios Fiscais:** -

Em face do requerimento de “Conjugamérito, Lda” (procº 1556/19, sub-procº 2018000381), solicitando a atribuição de benefícios fiscais associados à Área de Reabilitação Urbana (ARU) decorrentes da execução das obras de reconstrução e ampliação dos imóveis localizados, respetivamente, à Rua João Tavira, número sessenta e sete e Rua Câmara Pestana, número três a sete, freguesia da Sé, a Câmara deliberou deferir, por unanimidade, com base e nos termos da informação da Divisão Jurídica (refª 445-DJF/DJ/2019).-----

4 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÃO: - Foi

deliberado, por unanimidade, em função do requerimento apresentado por José Francisco Madureira Alves (proc.º 61465/2018), deferir o pagamento da importância de € 291,79 (duzentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos), referente aos danos causados no da viatura Peugeot 106 (matrícula 23-95-MA), em consequência da queda duma pedra da escarpa sobranceira à Estrada Conde Carvalhal, freguesia de São Gonçalo, com base na informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (ref.ª 148/2018).-----

--- - O ponto 5 da Ordem do Dia, relativo ao encerramento de uma oficina de reparação de automóveis (refª. 450/DJF/DJ/2019), foi retirado da ordem de trabalhos.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF).** -----

6 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO DOS LAVRADORES:-----

----- - **União Geral dos Trabalhadores – Madeira (UGT) –**

Isenção de Taxas: - A pedido da União Geral dos Trabalhadores – Madeira (UGT Madeira), a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Divisão Jurídica (ref^a 463-DJF/DJ/2019), aprovar a isenção de taxas municipais pelo uso do Mercado dos Lavradores, destinado à realização de um jantar comemorativo da efeméride “1º de Maio – Dia do Trabalhador”.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Pelas onze horas, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Administração, colocando as suas questões:-----

--- - João Paulo Figueira Faria – pedido de informação/esclarecimentos sobre vários assuntos relacionados com a Praia Formosa, nomeadamente, água, luz e Plano Diretor da zona, designadamente o ponto da situação dos terrenos daquela zona;-----

---O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “Recebemos a proprietária dos terrenos, que está em litígio convosco e de facto estamos perante um problema de direito privado. Há uma discussão sobre quem tem a propriedade, sobre o que deverá ser considerado domínio público marítimo. Tanto quanto sei, está a decorrer uma ação judicial a esse respeito. Nós, Câmara, temos tentado fazer o melhor. Temos um pedido para

retirada dos contadores de água que está a ser analisado pelo nosso Departamento Jurídico. Enquanto não houver uma decisão fundamentada e enquanto houver o pagamento dos serviços de água, não iremos retirar os contadores. Mas como é do vosso conhecimento, temos sérios problemas para reparação das redes porque não nos dão autorização. O proprietário entende que nós não podemos sequer reparar. Na questão de iluminação pública *idem aspas*. O proprietário não nos autoriza a fazer nenhum tipo de reparação mesmo perante situações de segurança pública. Quanto ao Plano Diretor está a ser trabalhado pelo nosso Departamento de Ordenamento do Território um plano de urbanização, mas ainda não existe um plano concluído. A Câmara não pode assumir qualquer tipo de intervenção num terreno privado sem a autorização do proprietário, e enquanto não houver uma decisão jurídica que delimite o que é privado e o que é público, iremos manter esta situação.”-----

--- - O munícipe João Paulo Faria levantou ainda uma questão relativa à colocação de uma roulotte no local, referindo: “Tenho pedido para colocar uma roulotte no local e nunca foi autorizado e agora a Frente Mar Funchal vai colocar na zona uma roulotte explorada por uma pessoa que nunca lá esteve quando eu já ali estou há 29 anos. Além do mais, estive 3 anos a pagar rendas à Frente Mar, sem que me passassem recibos e acabei prejudicado.”-

---Sobre esta questão, o Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “Teremos que averiguar essa situação.

Como sabe a Frente Mar tem autonomia, mas vou tentar perceber o que aconteceu. Vou inteirar-me sobre o assunto e depois entraremos em contacto consigo.”-----

--- - O Senhor João Paulo Faria questionou ainda qual a situação do *Yacht Club*, uma vez que estava interessado em concorrer à sua concessão.-----

---O Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “Efetivamente a Câmara Municipal teve a intenção de concessionar o *Yacht Club* mas o Governo declarou aquela zona como sendo de domínio público marítimo, pelo que a Autarquia não poderia voltar a concessionar aquele espaço. Entretanto o que aconteceu é que o Governo cedeu aquele espaço ao hotel ao lado. Sobre a situação do *Yacht Bar*, isso já saiu da nossa esfera de atuação.”-----

--- - Ana Guida Santos Luis – pedido de informações sobre a construção de muros de suporte da residência situada à Vereda do Boliquireime, freguesia de Santo António, proveniente da execução da obra de alargamento da estrada (proc.º S-18614/2018);-----

---Sobre este assunto, o Vice-Presidente Miguel Gouveia, da Confiança, respondeu: “Os muros custam cerca de 10 mil euros e já foi esgotada toda a dotação para aquela obra. Irei propor aos serviços respetivos a realização de uma nova empreitada com a finalidade de repor os muros. O que estava no acordo era o desaterro e a escadaria, mas se pudermos fazer os muros, vamos ajudá-la. O que estava proposto no acordo já foi feito.”-----

--- - Raquel Venusa G.M. de Freitas – pedido de habitação social

(proc.º 1624/2012);-----

---A munícipe Raquel Freitas expôs que o seu contrato de arrendamento termina no dia um de maio e não foi renovado. Não se trata de uma ação de despejo. Tem cinco filhos e o marido com uma doença grave possuindo um rendimento que não permite arrendar um imóvel.-----

---O Senhor Presidente, Paulo Cafôfo, respondeu: “Estamos a atualizar a situação, tendo em conta a condição do seu marido. Irá subir na lista, atendendo aos novos dados.”-----

--- - A munícipe Raquel Freitas acrescentou ainda: “A casa onde estou a viver, até ao fim do mês, não tem condições, pois possui várias infiltrações. Eu tenho que sair da casa até ao dia 1 de maio. Com um orçamento de 1300 euros para sete pessoas não é fácil viver. Apesar de a casa não ter condições, até a data também não consegui arranjar outra casa. Tenho meus filhos em três escolas diferentes. Não me posso dar ao luxo de ir para Machico ou Santa Cruz, apesar de ser os únicos sítios onde se consegue arranjar uma casa a preços acessíveis. Atualmente com 500 euros, quase que nem um T1 se consegue arrendar no Funchal.”-----

---Tomando de novo a palavra, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, respondeu: “Não tenho uma solução para lhe dar hoje, face à sua situação. Mas estamos a fazer o melhor possível, para lhe ser atribuído um T3. Acho que deverá tentar também no IHM, sendo que ainda falta entregar alguma documentação relativa à situação do seu marido, que peço que, logo que seja possível, seja

entregue.”-----

--- - A munícipe Raquel Freitas acrescentou: “Estou à espera que o Hospital entregue essa documentação. Quanto ao IHM até ao dia de hoje nem consegui que efetuassem uma vistoria à casa onde estou. Não consigo que ninguém me receba no IHM.”-----

---Respondendo, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, disse: “Estou a dizer isto porque acho que deve tentar nas duas frentes. Estamos a atualizar o processo com os dados clínicos do seu marido. No entanto, não é fácil resolver a situação uma vez que se trata de um T3, mas estamos a fazer todos os possíveis para resolver o seu assunto.”-----

--- - Liliana Rosa de Sousa Valente – pedido de habitação social, atendendo ter agendada uma Ação de Despejo (proc.º 3255/2018-SocioHabitaFunchal) (não compareceu);-----

--- - Hugo Valdemar Santos Freitas – reclamação dos ruídos provenientes da Padaria/Pastelaria “Genesis Pan”, sito ao Caminho de São Martinho, número quinze-F (E-68223/2017);-----

--- - O munícipe Hugo Freitas acrescentou que continuava a aguardar resposta à situação da sua reclamação sobre os ruídos provenientes da padaria.-----

---O Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, respondeu: “Já temos, neste momento, as questões da certificação do ruído para que a Câmara possa fazer as avaliações, praticamente concluídas. Já temos os orçamentos e vamos avançar. Em reunião com o nosso Departamento Jurídico consideramos que o melhor será agendar

uma reunião entre o Senhor Hugo e o nosso Departamento Jurídico, a fim de resolver a situação. Quem irá recebê-lo será o Dr. Jorge Soares. Mesmo que eu não esteja na reunião estará alguém em minha representação.”-----

--- - Januário Gouveia Pacheco – exposição/reclamação sobre a colocação de três cancelas em diversos do Edifício Madalenas Villas III, situado à Avenida das Madalenas, cento e quarenta e sete, freguesia de Santo António (proc.º 324/2006);-----

---O munícipe Januário Pacheco veio acompanhado pelo seu irmão João Pacheco, que tem o mesmo problema e que foi quem expôs a situação: “Em 2006 comprei uma loja e quando o fiz fui informado que o arruamento em frente às lojas era público e que os estacionamento daquele arruamento eram para servir as lojas. Agora estou ali a 13 anos a trabalhar, quando o Condomínio decidiu colocar uma barreira, impedindo o acesso dos clientes às lojas. Quando abro a barreira para os clientes entrarem, somos ameaçados pelos vizinhos condóminos. Tenho 5 funcionárias com mais de 60 anos, tenho uma funcionária deficiente e esta situação tem vindo a agravar-se colocando em causa a sobrevivência das lojas. O volume de trabalho está a diminuir.”-----

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu: “Os interesses das lojas colidem com os interesses do restante condomínio. Pelo facto, isto mereceu alguma análise da nossa parte. Tenho aqui uma resposta do nosso Departamento Jurídico, sendo impossível contentar ambas as partes. Irá receber um ofício

com o parecer do nosso Departamento Jurídico, nos termos do qual, na sequência da reclamação de Vossas Excelências, a Administração do Condomínio contrapôs com uma autorização de 2007 da Câmara Municipal, nos termos da qual a Câmara autorizava a colocação de uma cancela no local. A cancela irá manter-se, considerando-se válida a autorização camarária de 2007, comprometendo-se o Condomínio a assumir a manutenção do domínio público municipal. Terão que ocorrer cedências de ambas as partes, sendo de aconselhar a Administração do Condomínio de limitar o uso da cancela ao longo do dia, de forma a compatibilizar os interesses dos comerciantes e dos moradores. A colocação da cancela tem ainda fundamento na questão do desgaste do pavimento do local. Estas são as conclusões do Departamento Jurídico que serão vertidas em ofício, e enviadas para Vossas Excelências.”-----

--- - Nesta altura, o Senhor João Pacheco distribuiu pelos Vereadores um ofício da Câmara Municipal, de agosto de dois mil e dezoito.-----

---Intervindo, de novo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que o ofício enviado conferia o direito à Administração do Condomínio de responder. Sendo que o que estava em causa não era a retirada da cancela mas sim a colocação de bandeirolas, e na sequência da resposta do Condomínio, o processo foi remetido ao Departamento Jurídico que proferiu um parecer nos termos do qual a cancela seria de manter de acordo com a autorização de

dois mil e sete. “É impossível contentar todas as partes nesta situação. Mas é uma questão de direito, que poderão contestar. Mas esta é a conclusão do nosso Departamento Jurídico. Tem que haver um diálogo entre todas as partes”, frisou.-----

---O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, questionou se não seria possível chegar a um entendimento com o condomínio no sentido de estabelecer um horário diurno e noturno para utilização da cancela.-----

---Tomando a palavra, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, acrescentou: “Têm que convencer os seus vizinhos. Há uma ata assinada pela maioria dos condóminos aprovando a intenção de colocar uma cancela no local. Há um acordo desde 2007 entre o Condomínio e a Câmara Municipal no que diz respeito à colocação da cancela naquele local, apesar de se tratar de um arruamento municipal. A sua luta não é connosco, é com o Condomínio. Os senhores têm 20 frações que discordam convosco. A única coisa que posso fazer é marcar uma reunião e tentar mediar nessa reunião um entendimento entre o Administrador de Condomínio e os senhores, caso o Administrador do Condomínio tenha disponibilidade para tal.”-----

--- - José Pestana – assunto relacionado com o projeto de alteração e remodelação de utilização de cinco espaços de escritórios para quatro apartamentos T1, destinado a Alojamento Local, no prédio situado à Rua D. Carlos I, números seis, sete e oito, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 17147/2016);-----

--- - O munícipe José Pestana, representado pelo Senhor Manuel Mata, expôs o seguinte: “Quero saber o ponto da situação do processo porque nunca mais recebo uma resposta da Câmara.”-----

---O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, respondeu: “A Rua D. Carlos I não é uma rua qualquer, é uma rua inserida no centro histórico e por isso é preciso preservar uma zona classificada.”-----

---Por sua vez, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, acrescentou: “Tendo em conta a localização da propriedade foi necessário pedir parecer à Direção Regional da Cultura que só o emitiu em dezembro de 2018 e em janeiro foi deferido o seu pedido. No entanto, precisamos que nos entregue a autorização de utilização, nos termos da Portaria n.º 113/2015. O ofício solicitando que nos entregue essa autorização de utilização, foi enviado ontem. A 13 de fevereiro solicitou a licença de alojamento local, mas antes de ter essa licença teria que requerer a autorização de utilização. Só depois poderemos avançar com a licença de alojamento local. A partir do momento que nos entregue a autorização de utilização, iremos emitir o que é necessário. Gostaríamos de responder às solicitações dos nossos munícipes com a maior celeridade possível, mas de facto Vossa Excelência entregou o seu requerimento a meados de fevereiro. Nós temos milhares de processos. Tentaremos sempre ser mais céleres.”-----

--- - O Senhor Manuel Mata questionou ainda: “A Direção Regional da Cultura quando emitiu parecer não mandou retirar um alpendre que lá tenho. A Câmara mandou retirar. Afinal a quem é

que eu tenho que obedecer. À Câmara ou à DRC?”-----

---Respondendo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, disse: “Os pareceres da DRC são vinculativos mas o parecer da Câmara também é vinculativo e neste caso prevalece o que a Câmara está a dizer. A DRC dá pareceres sobre património, mas as regras urbanísticas são analisadas pela Autarquia. Quanto à situação em concreto, por favor entregue-nos a autorização de utilização e a situação ficará resolvida.”-----

--- - João Antonio Gonçalves – assunto relacionado com o alvará de utilização da moradia situada à Estrada do Livramento, número nove (proc.º 181/2016);-----

--- - O munícipe João Gonçalves pretende saber o ponto de situação do seu processo sobre a casa que comprou no Livramento.-----

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu: “O seu pedido de prorrogação do prazo de licença de obras foi deferido, pelo prazo de 160 dias. Estávamos a aguardar que nos entregasse o original da licença de obras, a apólice de seguro por 6 meses e o pagamento da taxa no valor de 628,32 euros, para posterior emissão do alvará. No dia 17 deste mês entregou os documentos em falta, mas como irá compreender, ainda não houve uma resposta dos nossos serviços nestes dois dias úteis que se passaram desde que entregou os documentos em falta. Mas continua a faltar o pagamento da taxa. O processo sairá daqui para o nosso gestor de procedimento. Parece-me algo simples, é fazer o

pagamento da taxa e finalizar o procedimento. A licença está prorrogada. O livro de obras e os seguros têm que estar atualizados. Entregue os elementos, pague a taxa e requeira a licença de utilização, a fim de finalizarmos o processo.”-----

--- - O munícipe disse já ter procedido à entrega de todos os elementos e solicitado a licença de utilização.-----

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu: “Tem razão. Já entregou os elementos. Efetue o pagamento da taxa e após análise do seu pedido da licença de utilização entraremos em contacto o mais rapidamente possível.”-----

--- - Carlos Alberto Faria – pedido de esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo referente à legalização do prédio situado à Estrada do Livramento, número cento e seis A, freguesia do Monte (proc.º 2092/2019);-----

---Sobre esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu: “No dia 26 de março rececionámos o projeto de esgotos e no dia 10 de abril o seu pedido foi deferido, ou seja, 13 dias depois da entrega do projeto deferimos o solicitado. Normalmente peço desculpa quando não respondemos com celeridade, mas não é esse o caso. Já falámos uma ou duas vezes e acho que não tem razões de queixa. O processo irá prosseguir para emissão do alvará de obras.”-----

--- - Fátima Maria da Silva Faria Pinto – apresentação de documento (desenhos), destinado à legalização de uma moradia situada à Travessa das Pereiras, número dezasseis, freguesia de

São Martinho (sub-proc.º 20100000380);-----

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu: “Como sabe a sua casa situa-se a mais de 50 metros de uma zona pública, o que de acordo com a Proteção Civil impediria qualquer espécie de legalização da mesma, por uma questão de segurança. Procurámos pensar fora da caixa e sermos inovadores. Fomos ao local e verificámos que tem um vizinho que possui um acesso a menos de 50 metros de uma zona pública. Mesmo não sendo um acesso público mas sim privado, resolveria a situação. Pelo que, solicitei uma reunião com o seu vizinho e pedi-lhe que autorizasse a entrada de um carro de bombeiros naquele acesso, em caso de emergência, de forma a resolvermos esta questão. Nessa reunião o seu vizinho comunicou-me que autorizava, na condição da senhora fazer uma infraestruturização do esgoto. Ou seja, estou a ser um mensageiro. Penso que aqui a questão é que o seu esgoto não está canalizado, está a ser um incómodo para o seu vizinho, pelo que ele está na disponibilidade de autorizar a entrada de um carro bombeiros no seu acesso privado, desde que a senhora proceda à infraestruturização do seu esgoto, resolvendo-se desta forma o problema da legalização da sua moradia. Portanto, neste momento a solução da questão está nas suas mãos.”-----

--- - A munícipe Fátima Pinto disse já ter tentado no passado chegar a um acordo com o vizinho no sentido de proceder à infraestruturização dos esgotos, mas sem sucesso.-----

---Usando novamente da palavra, O Vereador Bruno Martins, da

Confiança, respondeu: “Não é possível legalizar a sua moradia. A única hipótese será se o seu vizinho autorizar que um carro de bombeiros passe no acesso privado. O seu vizinho autoriza, desde que a senhora faça a infraestruturação do esgoto. Portanto, está tudo nas suas mãos. Permitam-me a seguinte sugestão: verifiquem quanto custa a obra que o vosso vizinho está a solicitar. Se a senhora achar que é muito, fará o que entender. Se achar que é pouco, faça a obra.”-----

--- - José Raul Catanho da Silva – exposição sobre a demolição de um armazém agrícola situado ao Caminho do Lombo, número quarenta e oito, freguesia do Monte, tendo em conta que espera por uma resposta há já oito meses (proc.º 11616/2016);-----

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu: “Os processos de demolição são bastante demorados porque antes de a Câmara tomar uma posição terá de fazer tudo o que é possível para a reposição da legalidade, mas não se pode passar por cima de prazos legais. O seu vizinho tem o direito de responder no sentido de proceder à legalização do armazém e isso tem feito. Efetivamente, o Senhor em causa tem respondido, mas não apresentou documentos que comprovassem a titularidade do prédio. Hoje (23 de abril), foi emitido um ofício enviado para o Senhor João Paulo, com conhecimento a si, informando que os elementos não são suficientes para legalizar o armazém agrícola que construiu. Claro está, o Senhor João Paulo tem direito a responder a este nosso ofício. Os processos de demolição, que é o

que o Senhor pretende são complexos e morosos porque envolvem demolições e direitos. Nós não desistiremos da reposição da legalidade mas não podemos passar por cima de prazos legais.”-----

---O Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, concluiu que a Câmara Municipal tem que cumprir a lei e é isso que tem feito.-----

--- - Rosa Fernandes Cevada Vieira – reclamação contra vizinho por execução de obras junto à partilha, no Caminho do Meio, freguesia de Santa Maria Maior (proc.º 658/2018);-----

---Intervindo, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, referiu: “Em fevereiro enviámos um mandato de notificação solicitando a junção de documentos de acordo com a Portaria n.º 113/2015. Em relação à questão do muro, é considerado uma obra de escassa relevância urbanística, pelo que o nosso Departamento Jurídico propõe o arquivamento da sua queixa relativa ao mesmo. Relativamente ao abrigo automóvel estão a ser solicitados projetos e só depois de serem analisados é que poderemos decidir. Está identificado o problema e iremos analisar a situação. Vamos aguardar pelos projetos para aferir da legalidade.”-----

--- - José Arlindo Gonçalves – pedido de execução da demolição das obras ilegais executadas pelo vizinho no prédio, situado ao Caminho do Salão (sub-proc.º 2013000176).-----

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, respondeu: “O processo está a decorrer. Até 30 de abril o seu vizinho tem o prazo para responder ao nosso mandato.”-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado

esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os respetivos serviços para informação.-----

-----**Declaração de Voto do PSD sobre a Prestação de Contas**

de 2018: - O PSD apresentou a sua declaração de voto, expondo as razões pelas quais vota contra os documentos de Prestação de Contas de dois mil e dezoito: “Em função dos elementos informativos, preparados e disponibilizados pelo Executivo da Autarquia do Funchal sobre a execução, *performance* financeira e contas do Município em 2018, bem como após as respostas dadas pelo Executivo aos inúmeros pedidos de esclarecimentos pelo PSD e questões sobre todo o documento em apreço, os vereadores do PSD-Madeira à Autarquia do Funchal não aprovam a proposta de contas apresentadas, em virtude do referido documento e correspondente execução financeira de todo o ano 2018 não refletir, em grande medida, as prioridades de desenvolvimento urbano, municipal, económico e social, que se pretendem majorados e que são desejáveis para o Município do Funchal, tendo em atenção as necessidades reais e diárias dos “nossos” munícipes (famílias e empresas) que residem e laboram no Município do Funchal. Mais ressalvamos que a certificação legal de contas e relatório do Auditor/Revisor Oficial de Contas não foi disponibilizado atempadamente para análise prévia de toda a vereação, em especial eventuais ênfases – alertas – que tenham sido detetados pelo Auditor/Revisor Oficial de Contas e que possam afetar materialmente as contas em apreço. Mais acresce

ainda que o Executivo à Câmara Municipal do Funchal não considerou a implementação de nenhuma das propostas e incidentes apresentados pelo PSD-Madeira, tais como a devolução de rendimentos às famílias e empresas do concelho, bem como investimentos estruturantes.”-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, Paulo Cafôfo, deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 194/2019, publicada nos locais de estilo.